

Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 4169

Macapá - Amapá - 26 de Outubro de 2021

PREFEITURA DE MACAPÁ

Antônio Paulo de Oliveira Furlan
Prefeito de Macapá

Mônica Penha Ferreira Dias
Vice-Prefeito(a) de Macapá

Pedro Paulo da Silva Costa
Secretário Municipal do Gabinete Civil

Joeva dos Reis Silva
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCMM

SECRETÁRIOS

José Furlan Neto
Secretário Municipal de Governo - SEGOV

Rayssa Cadena Furlan
Secretária Mun. de Mobilização e Participação Popular - SMMPP

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário Mun. de Articulação Institucional - SEMAI

Ruane Barroso Lima
Secretária Municipal de Comunicação Social

João Carlos Calage Alvarenga
Secretário Municipal de Gestão

Mario Rocha de Matos Neto
Secretário Municipal de Finanças

Leila Pacheco Marques Gomes
Secretária Mun. de Planejamento, Orçamento e Tec. da Informação

Edilson de Souza Silva
Secretário Municipal de Educação - SEMED

Patrícia Lima Ferraz
Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS

Raimundo Azevedo Costa Júnior
Secretário Municipal de Agricultura - SEMAG

Karlene Aguiar Lamberg
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA

Cássio Cleidson Rabelo Cruz
Secretário Municipal de Obras e Infra. Urbana - SEMOB

Jean Patrik Farias da Silva
Secretário Municipal de Zedadoria Urbana - SEMZUR

Rafael Martins Teixeira
Secretário Mun. de Habitação e Ordenamento Urbano - SEMHOU

José Elias Rigamonti
Secretário Especial de Iluminação Pública - SEMIP

Marcelo de Oliveira do Nascimento
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Des. Sust. e Postura Urbana

Rafael Santos Gato
Secretário Municipal do Trabalho, Desenv. Econ. e Inovação

Gonçalo Gibran Pinheiro Borges
Secretário Municipal de Direitos Humanos - SMDH

Raimundo dos Santos Lopes Filho
Diretor-Presidente do Instituto de Planejamento Urbano

Alex Sampaio do Nascimento
Procurador Geral do Município - PROGEM

Janusa Nogueira Rodrigues
Corregedora Geral do Município - CORGEM

Erlândia Vieira Pimentel
Secretária Municipal de Transparência e Controladoria

José Ivo de Melo Souza
Secretário Extraordinário Municipal de Desenvolvimento Integrado

Maria Carolina Monteiro de Almeida
Presidente do Instituto Municipal de Política Promoção de Igualdade Racial - Improir

José Aranha Neto
Diretor-Presidente da Fundação Bioparque da Amazônia

Olavo dos Santos Almeida
Diretor Presidente Interino da Fundação Municipal de Cultura de Macapá - FUMCULT

Francisco Benício Pontes Neto
Diretor Presidente do Instituto Municipal de Turismo - MACAPATUR

DIRETORES DE EMPRESAS

Madson Millor Lima Rodrigues
Diretor Presidente da MacapaPrev

Juracy Barata Jucá Neto
Diretor Presidente da EMDESUR

Marcilio Dantas Ferreira
Diretor Presidente da CTMac

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Coordenadoria de Logística da Secretaria Municipal de Gestão-PMM.

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Gestão/PMM, até 8 (oito) dias após a publicação

LEI

LEI Nº 2.496/2021 - PMM

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.428/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Macapá:
Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir e suplementar, se necessário for, Créditos Adicionais Especiais no orçamento vigente, em

conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 1.491.973,60 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos), para ações emergenciais de apoio ao setor cultural, Lei Aldir Blanc, com a seguinte classificação orçamentária:

Fonte de Recursos -

0211 - União - Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Aldir Blanc - Lei Federal nº 14017/2020, Dec. 10.751/2021.

02.53.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

02.53.01 - Fundação Municipal de Cultura

Elementos de despesa:

PODER EXECUTIVO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0012.2096.0000 - Viver Cultura

3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 480.000,00.

3.3.90.31 - Premiações Culturais R\$ 1.011.973,60.

Art. 2º Para cobertura do crédito especial definido no Artigo 1º serão utilizados recursos oriundos de saldo remanescente, decorridos de transferência da União, não executado no exercício de 2020, provenientes da Lei Aldir Blanc - Lei Federal nº 14017/2020 - regulamentado, neste exercício, pelo Decreto 10.751/2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá, 25 de Outubro de 2021.



ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Projeto de Lei nº 016/2021-PMM
Autor: Poder Executivo Municipal.

DECRETOS

DECRETO Nº 4.866/2021-PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 94, inciso XII, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

CONSIDERANDO o disposto no Anexo I, do Decreto nº. 222/2020-PMM, que dispõe sobre a Estrutura

Administrativa e Hierárquica da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar DIANA MENDES DOS SANTOS do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 09 de SETEMBRO 2021.



ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 5.337/2021 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art.9º, da Lei Nº 1.549/2007-PMM.

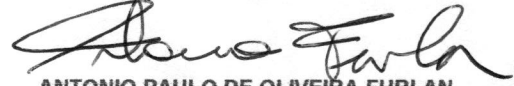
DECRETA:

Art. 1º Exonerar RAIMUNDO AMANAJÁS AMORAS como membro Presidente da Comissão de Defesa do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - COMDEMA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 30 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 30 de setembro de 2021.



ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 5.338/2021 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art.9º, da Lei Nº 1.549/2007-PMM, e;

Considerando a nomeação do Senhor MARCELO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO para exercer o Cargo de Provimento em Subsídio de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Postura Urbana, Código AP-01, Decreto de Nº 17/2021-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear MARCELO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO - Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Postura Urbana/PMM, como Presidente da Comissão de Defesa do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - COMDEMA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 30 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
30 de setembro de 2021.



ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 5.585/2021 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 222, Incisos I e XIV e seu Parágrafo Único, inciso I da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 79 e 41 §3º, parágrafo único da Lei Complementar nº 014/2000-PMM, regulamentado através do Parecer Jurídico 756/2021 ASSEJUR/SEMED/PMM, a remuneração do servidor, nos termos do art. 3º da Lei 065/2009, conclui-se que é aplicável ao servidor as disposições sobre o Adicional de Nível Superior, bem como Homologado pela Procuradoria Geral do Município-PROGEM/PMM, à fl. 38, do Processo Administrativo nº 7.544/2021-SEMED.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ao servidor municipal JORGE MAURICIO MACHADO DA SILVA, matrícula nº. 6300502, ocupante da categoria funcional de Pedagogo Classe D, Nível 26, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.


Art. 2º O Adicional de Nível Superior será devido ao servidor, a partir JANEIRO DE 1994, incidindo o percentual de 20% (vinte por cento) da remuneração do servidor.

Art. 3º Este Decreto constitui-se na convalidação do ato administrativo, uma vez que o servidor já percebe as vantagens nos seus proventos, não existindo, portanto, efeitos financeiros retroativos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
22 de outubro de 2021.



ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 5.587/2021 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, o disposto no Anexo I, do Art. 1º, do Decreto nº. 216/2020-PMM, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Hierárquica da Secretaria Municipal de Saúde/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ILCIANGELA RODRIGUES OLIVEIRA do Cargo de Provedor em Comissão de Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 19 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
22 de outubro de 2021.



ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

ERRATA

Ao DECRETO Nº 3.813/2020-PMM, datado de 22 de dezembro de 2020.

Considerando o que consta nos autos da Manifestação Jurídica S/N-ASSEJUR/SECG/PMM, às fls. 29/31, do Processo nº 25.01.060/2020-GCMM/PMM, datado de 14 de maio de 2020, e Decreto nº 3.813/2020-PMM, de 22 de dezembro de 2020, constante no Processo Administrativo sob o Sic. 242928 e 1Doc.Processo Administrativo nº 2861/2020;

Considerando os termos do Proc. Administrativo 2.861/2020 – 1Doc, datado de 04/12/2020, da Guarda Civil Municipal de Macapá – GCMM/PMM.

ONDE SE LÊ:

(...)

CONSIDERANDO o disposto no Art. 35, inciso II, da Lei Complementar nº. 106/2014-PMM, bem como, Parecer Jurídico nº. 069/2020-ASSEJUR/GCMM, às fls. 11/15, devidamente Homologado pela Procuradoria Geral do Município de Macapá/PROGEM/PMM, à fl. 21, nos autos do Processo Administrativo nº. 25.01.060/2020-GCMM, datado de 14 de maio de 2020, sob o SIC 242928 e Proc. Administrativo nº. 2861/2020-1Doc.

(...)

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO ao servidor municipal RAIMUNDO PEREIRA RIBEIRO, matrícula nº. 1003259, ocupante da categoria funcional de Guarda Civil 2ª Classe, Classe E, Nível 20, lotado na Guarda Civil Municipal de Macapá – GCMM/PMM.

(...)

LEIA-SE:

(...)

CONSIDERANDO o disposto no Art. 243, da Lei Complementar nº 122/2018-PMM, bem como, Parecer Jurídico nº. 069/2020-ASSEJUR/GCMM, às fls. 11/15, devidamente Homologado pela Procuradoria Geral do Município de Macapá/PROGEM/PMM, à fl. 21, nos autos do Processo Administrativo nº. 25.01.060/2020-GCMM, datado de 14 de maio de 2020, sob o SIC 242928 e Proc. Administrativo nº. 2861/2020-1Doc.

(...)

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO (em 10 % calculados sobre o vencimento básico do servidor), conforme o Art. 243, da Lei Complementar nº 122/2018 ao servidor RAIMUNDO PEREIRA RIBEIRO, matrícula 1003259, ocupante da categoria funcional de Guarda Civil 2º Classe.

(...)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
25 de outubro de 2021.



ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

ERRATA

Ao DECRETO Nº 5.408/2021-PMM, datado de 05 de OUTUBRO de 2021.

Considerando os termos do Memorando 48.710/2021 (1Doc), datado de 14/10/2021, do Instituto Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR.

ONDE SE LÊ:

(...)

Art. 1º Exonerar TATIANE GOMES DE LIMA do Cargo de Provimento em Comissão do Departamento de Administração e Finanças, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa do Instituto Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR.

LEIA-SE:

(...)

Art. 1º Exonerar TATIANA GOMES DE LIMA do Cargo de Provimento em Comissão do Departamento de Administração e Finanças, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa do Instituto Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR.

(...)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 25 de OUTUBRO de 2021.



ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

ERRATA

Ao DECRETO Nº 5.500/2021-PMM, datado de 11 de outubro de 2021.

Considerando os termos do Memorando nº 50.691/2021 - 1Doc, datado de 25/10/2021, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil.

ONDE SE LÊ:

(...)

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL, a servidora municipal GISELDA SOARES CABRAL, matrícula nº 6303080, ocupante da categoria Funcional de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM, permanecendo no mesmo Nível, para ser promovida da Classe C para Classe D, do Grupo ocupacional de Magistério.

(...)

LEIA-SE:

(...)

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL, a servidora municipal GISELDA SOARES MIRANDA, matrícula nº 6303080, ocupante da categoria Funcional de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM, permanecendo no mesmo Nível, para ser promovida da Classe C para Classe D, do Grupo ocupacional de Magistério.

(...)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 25 de outubro de 2021.



ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

GABI

PORTARIA Nº 704/2021 - GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete Civil, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5.301/2021-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 2.237/2020-PMM, datado de 12 de junho de 2020;

Considerando os termos do Memorando nº 48.621/2021 - 1Doc, datado de 14/10/2021, da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a viagem do servidor ARTHUR PANTOJA NASCIMENTO - Gerente de Programas, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil, que se deslocou de Macapá/AP, sede de suas atividades funcionais, até ao Distrito do Bailique/AP, nos dias 22 a 28/10/2021, para acompanhar a equipe da SEMAS e MOBILIZAÇÃO para ação humanitária, na cobertura fotográfica das ações das equipes na localidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 22 de outubro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 25 de outubro de 2021.



PEDRO PAULO DA SILVA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
Decreto nº 5.301/2021-PMM

PORTARIA Nº 705/2021 - GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete Civil, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5.301 /2021-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 2.237/2020-PMM, datado de 12 de junho de 2020, e;

Considerando os termos do Memorando nº 50.716/2021, datado de 25/10/2021, da Fundação Macapá Previdência - MACAPÁPREV/PMM.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a viagem do servidor MADSON MILLOR LIMA RODRIGUES - Diretor-Presidente da Fundação Macapá Previdência - MACAPÁPREV/PMM, que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades funcionais, até a cidade de Porto Alegre/RS, no período de 27 a 29/10/2021, para participar do Curso Introdução ao Mercado Financeiro e de Capitais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 27 de outubro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 25 de outubro de 2021.



PEDRO PAULO DA SILVA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
Decreto nº 5.301/2021-PMM

PORTARIA Nº 706/2021 – GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete Civil, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5.301/2021-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 2.110/2020-PMM, datado de 12 de junho de 2020, e;

Considerando os termos do Memorando nº 50.716/2021, datado de 25/10/2021, da Fundação Macapá Previdência – MACAPÁPREV/PMM.;

Considerando ainda, a Portaria nº 705/2021-GABI/PMM, datada de 25/10/2021, que autoriza a viagem do servidor MADSON MILLOR LIMA RODRIGUES - Diretor-Presidente da Fundação Macapá Previdência.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a designação do Servidor DANILO GRAZIELO OLIVEIRA DOS SANTOS – Chefe de Gabinete, da Fundação Macapá Previdência, para responder, cumulativamente, pelo Cargo de Diretor-Presidente da Fundação Macapá Previdência – MACAPÁPREV/PMM, que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades funcionais, até a cidade de Porto Alegre/RS, no período de 27 a 29/10/2021, para participar do Curso Introdução ao Mercado Financeiro e de Capitais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 27 de outubro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 25 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DA SILVA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
Decreto nº 5.301/2021-PMM

PORTARIA Nº 707/2021 – GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete Civil, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5.301/2021-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 2.237/2020-PMM, datado de 12 de junho de 2020, e;

Considerando os termos do Memorando nº 50.718/2021-1DOC, datado de 25/07/2021, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a viagem da servidora PATRÍCIA LIMA FERRAZ – Secretária Municipal de Assistência Social, que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades funcionais, que se deslocará, de Macapá/AP, sede de suas atividades funcionais, até a cidade de Brasília/DF, no período de 28 a 30/10/2021, para tratar de assuntos relacionados a dessalinização das águas do Arquipélago do Bailique.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 28 de outubro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 25 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DA SILVA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
Decreto nº 5.301/2021-PMM

PORTARIA Nº 708/2021 – GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete Civil, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº. 5.301/2021-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 2.110/2014-PMM, datado de 01 de outubro de 2014, e;

Considerando os termos do Memorando nº 50.718/2021-1DOC, datado de 25/07/2021, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Considerando ainda, a Portaria nº 707/2021-GABI/PMM, datada de 25/10/2021, que autoriza a viagem da servidora PATRÍCIA LIMA FERRAZ – Secretária Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a designação do Servidor MAXWELL DE SOUZA ALVES – Subsecretário de Planejamento e Gestão - SEMAS/PMM, para responder, cumulativamente, pelo Cargo de Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS/PMM, em substituição a titular, que se deslocará, de Macapá/AP, sede de suas atividades funcionais, até a cidade de Brasília/DF, no período de 28 a 30/10/2021, para tratar de assuntos relacionados a dessalinização das águas do Arquipélago do Bailique.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 28 de outubro de 2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 25 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DA SILVA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
Decreto nº 5.301/2021-PMM

SEGOV

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2021

O Município de Macapá, por intermédio da Subsecretaria de Compras e Contratações, órgão integrante da Secretaria Municipal de Governo, torna público que realizará certame licitatório nas seguintes condições: Pregão Eletrônico SRP nº: 053/2021. Processo nº: 6731/2021 – Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Objeto: Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada no fornecimento de Aquisição de bens de consumo (água mineral, vasilhames para água mineral e gás de cozinha) sob demanda, visando atender as necessidades da rede pública de ensino municipal pertencente Secretaria Municipal de Educação-SEMED e seus anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Abertura das propostas: Dia 10/11/2021 a partir das 08h00mim no site www.licitacoes-e.com.br, (horário de Brasília). Início da disputa de preços: Dia 10/11/2021 às 09h00mim no site www.licitacoes-e.com.br, (horário de Brasília). O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no site www.licitacoes-e.com.br. Nº da Licitação no Sistema: 900295.

Macapá, 26 de outubro de 2021.

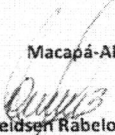
FRANCISCO SANTOS MORAIS
Pregoeiro SEGOV/PMM

SEMOB

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

HOMOLOGO E ADJUDICO o Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/CCL/SEGOV/PMIM do Processo nº 3401.1022/2021-SEMOB/PMIM na Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 008/2021-CPL/SCC/SEGOV/PMIM dando outras providências. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, ATRAVÉS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA-SEMOB, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações e conforme o que consta do Processo nº 3401.1022/2021-SEMOB/PMIM; RESOLVE: I - ADJUDICAR o objeto desta licitação em favor das empresas abaixo descritas, as quais apresentaram as propostas mais vantajosas para a Administração, tudo conforme o exposto no presente termo, que fica fazendo parte indissolúvel do Processo nº 3401.1022/2021-SEMOB/PMIM. Descrição do Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO, BASE E CAPA ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO E RECICLAGEM DE VIAS COM MASSA ASFÁLTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA, CALÇADAS, SINALIZAÇÃO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E MATERIAIS, INSUMOS E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA (SEMOB) – DISTRITO DA FAZENDINHA (PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, CONVÊNIO Nº 889022/2019). Empresa Vencedora: C.PEREIRA CARDOSO EIRELI. CNPJ: 15.867.442/0001-07. Valor Proposta: R\$ 4.634.038,98 (Quatro milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, trinta e oito reais e noventa e oito centavos). II. HOMOLOGAR o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/CCL/SEGOV/PMIM, nomeada pela Portaria nº. 057/2021 – SEGOV/PMIM de 24/06/2021, sobre a CONCORRÊNCIA Nº 008/2021-CPL/SCC/SEGOV/PMIM, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO, BASE E CAPA ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO E RECICLAGEM DE VIAS COM MASSA ASFÁLTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA, CALÇADAS, SINALIZAÇÃO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E MATERIAIS, INSUMOS E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA (SEMOB) – DISTRITO DA FAZENDINHA (PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, CONVÊNIO Nº 889022/2019). III. Pelo presente, a empresa vencedora do certame supramencionado fica informada da decisão estabelecida neste Termo de Homologação e Adjudicação.

Macapá-AP, 25 de outubro de 2021.

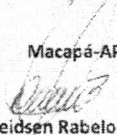

Cássio Cleidson Rabelo Cruz
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Dec. nº 3.326/2021-PMIM

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO E ADJUDICO o Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/CCL/SEGOV/PMIM do Processo nº 3401.1023/2021-SEMOB/PMIM na Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 007/2021-CPL/SCC/SEGOV/PMIM dando outras providências. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, ATRAVÉS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA-SEMOB, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações e conforme o que consta do Processo nº 3401.1023/2021-SEMOB/PMIM; RESOLVE: I - ADJUDICAR o objeto desta licitação em favor das empresas abaixo descritas, as quais apresentaram as propostas mais vantajosas para a Administração, tudo conforme o exposto no presente termo, que fica fazendo parte indissolúvel do Processo nº 3401.1023/2021-SEMOB/PMIM. Descrição do Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO, BASE E CAPA ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO E RECICLAGEM DE VIAS COM MASSA ASFÁLTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA, CALÇADAS, SINALIZAÇÃO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E MATERIAIS, INSUMOS E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA

ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA (SEMOB) – BAIRRO PACOVAL E INFRAERO II (PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, CONVÊNIO Nº 889023/2019). Empresa Vencedora: C.PEREIRA CARDOSO EIRELI. CNPJ: 15.867.442/0001-07. Valor Proposta: R\$ 4.700.116,36 (Quatro milhões, setecentos mil, cento e dezesseis reais e trinta e seis centavos). II. HOMOLOGAR o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/CCL/SEGOV/PMIM, nomeada pela Portaria nº. 057/2021 – SEGOV/PMIM de 24/06/2021, sobre a CONCORRÊNCIA Nº 007/2021-CPL/SCC/SEGOV/PMIM, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO, BASE E CAPA ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO E RECICLAGEM DE VIAS COM MASSA ASFÁLTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA, CALÇADAS, SINALIZAÇÃO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E MATERIAIS, INSUMOS E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA (SEMOB) – BAIRRO PACOVAL E INFRAERO II (PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, CONVÊNIO Nº 889023/2019). III. Pelo presente, a empresa vencedora do certame supramencionado fica informada da decisão estabelecida neste Termo de Homologação e Adjudicação.

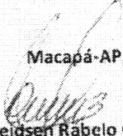
Macapá-AP, 25 de outubro de 2021.


Cássio Cleidson Rabelo Cruz
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Dec. nº 3.326/2021-PMIM

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

HOMOLOGO E ADJUDICO o Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/CCL/SEGOV/PMIM do Processo nº 3401.1022/2021-SEMOB/PMIM na Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 008/2021-CPL/SCC/SEGOV/PMIM dando outras providências. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, ATRAVÉS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA-SEMOB, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações e conforme o que consta do Processo nº 3401.1022/2021-SEMOB/PMIM; RESOLVE: I - ADJUDICAR o objeto desta licitação em favor das empresas abaixo descritas, as quais apresentaram as propostas mais vantajosas para a Administração, tudo conforme o exposto no presente termo, que fica fazendo parte indissolúvel do Processo nº 3401.1022/2021-SEMOB/PMIM. Descrição do Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO, BASE E CAPA ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO E RECICLAGEM DE VIAS COM MASSA ASFÁLTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA, CALÇADAS, SINALIZAÇÃO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E MATERIAIS, INSUMOS E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA (SEMOB) – DISTRITO DA FAZENDINHA (PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, CONVÊNIO Nº 889022/2019). Empresa Vencedora: C.PEREIRA CARDOSO EIRELI. CNPJ: 15.867.442/0001-07. Valor Proposta: R\$ 4.634.038,98 (Quatro milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, trinta e oito reais e noventa e oito centavos). II. HOMOLOGAR o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/CCL/SEGOV/PMIM, nomeada pela Portaria nº. 057/2021 – SEGOV/PMIM de 24/06/2021, sobre a CONCORRÊNCIA Nº 008/2021-CPL/SCC/SEGOV/PMIM, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO, BASE E CAPA ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO E RECICLAGEM DE VIAS COM MASSA ASFÁLTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA, CALÇADAS, SINALIZAÇÃO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E MATERIAIS, INSUMOS E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA (SEMOB) – DISTRITO DA FAZENDINHA (PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, CONVÊNIO Nº 889022/2019). III. Pelo presente, a empresa vencedora do certame supramencionado fica informada da decisão estabelecida neste Termo de Homologação e Adjudicação.

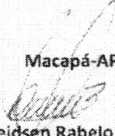
Macapá-AP, 25 de outubro de 2021.


 Cassio Cleidson Rabelo Cruz
 Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
 Dec. nº 3.326/2021-PMM

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO E ADJUDICO o Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/CCL/SEGOV/PMM do Processo nº 3401.1023/2021-SEMOB/PMM na Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 007/2021-CPL/SCC/SEGOV/PMM dando outras providências. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, ATRAVÉS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA-SEMOB, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações e conforme o que consta do Processo nº 3401.1023/2021-SEMOB/PMM; RESOLVE: I - ADJUDICAR o objeto desta licitação em favor das empresas abaixo descritas, as quais apresentaram as propostas mais vantajosas para a Administração, tudo conforme o exposto no presente termo, que fica fazendo parte indissolúvel do Processo nº 3401.1023/2021-SEMOB/PMM. Descrição do Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO, BASE E CAPA ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO E RECICLAGEM DE VIAS COM MASSA ASFÁLTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA, CALÇADAS, SINALIZAÇÃO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E MATERIAIS, INSUMOS E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA (SEMOB) – BAIRRO PACOVAL E INFRAERO II (PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, CONVÊNIO Nº 889023/2019). Empresa Vencedora: C.PEREIRA CARDOSO EIRELI. CNPJ: 15.867.442/0001-07. Valor Proposta: R\$ 4.700.116,36 (Quatro milhões, setecentos mil, cento e dezesseis reais e trinta e seis centavos). II. HOMOLOGAR o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/CCL/SEGOV/PMM, nomeada pela Portaria nº. 057/2021 – SEGOV/PMM de 24/06/2021, sobre a CONCORRÊNCIA Nº 007/2021-CPL/SCC/SEGOV/PMM, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO, BASE E CAPA ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO E RECICLAGEM DE VIAS COM MASSA ASFÁLTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA, CALÇADAS, SINALIZAÇÃO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E MATERIAIS, INSUMOS E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA (SEMOB) – BAIRRO PACOVAL E INFRAERO II (PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, CONVÊNIO Nº 889023/2019). III. Pelo presente, a empresa vencedora do certame supramencionado fica informada da decisão estabelecida neste Termo de Homologação e Adjudicação.

Macapá-AP, 25 de outubro de 2021.

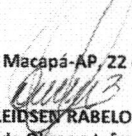

 Cassio Cleidson Rabelo Cruz
 Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
 Dec. nº 3.326/2021-PMM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2021-SEMOB/PMM. EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2021-CPL/SCC/SEGOV/PMM. PROCESSO Nº 3401.1018/2021-SEMOB/PMM. CONTRATO DE REPASSE Nº 893982/2019/MDR/CAIXA- como contratada A EMPRESA ETERC ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 03.987.285/0001-94 – OBJETO - O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO, BASE E CAPA ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO E RECICLAGEM DE VIAS COM MASSA ASFÁLTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA, CALÇADAS, SINALIZAÇÃO E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA – MARABAIXO III (Convênio nº 893982/2019, pavimentação e recapeamento de vias no município de Macapá). VIGÊNCIA - O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de até 12 (Doze) meses, contados da data de 22/10/2021 e encerramento em 22/10/2022. O prazo para execução da obra será de até 120 (Cento e vinte) dias corridos, contados a

partir da data de assinatura do contrato. DO VALOR DO CONTRATO - O Valor Global da contratação é na importância de R\$ 4.536.582,80 (Quatro milhões, quinhentos e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária previstas para o exercício de 2021, conforme Nota de Empenho nº. 1022005/2021 e 1022006/2021, bem como classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	FONTE
15.451.0018.1011.0000	4.4.90.51.00	448	0.2.11
15.451.0018.1011.0000	4.4.90.51.00	444	0.1.01

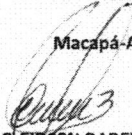
Macapá-AP, 22 de Outubro de 2021


 CÁSSIO CLEIDSON RABELO CRUZ
 Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
 Decreto Nº 3.326/2021-PMM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2021-SEMOB/PMM CONCORRÊNCIA Nº 003/2021-CPL/SEGOV/PMM - CONVÊNIO Nº 888928/2019/MDR/CAIXA - OBJETO - O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços para execução de implantação de pavimentação com regularização de subleito, base e capa asfáltica, recapeamento e reciclagem vias com massa asfáltica, drenagem superficial e profunda, calçadas, sinalização com fornecimento de equipamentos e máquinas materiais, insumos e mão-de-obra especializada para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Macapá, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana (SEMOB) – Bairro Liberdade (Pavimentação e recapeamento de vias no município de Macapá, Convênio nº 888928/2019. VIGÊNCIA - O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de até 12 (doze) meses, contados da data de 22/10/2021 e encerramento em 22/10/2022. O prazo para execução da obra será de até 180 (cento e oitenta) dias corridos, a partir da assinatura do contrato. DO VALOR DO CONTRATO - O Valor Global da contratação é na importância de R\$ 4.489.537,36 (Quatro milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária previstas para o exercício de 2021, conforme Nota de Empenho nº. 1022003/2021 e 1022004/2021, bem como classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	FONTE
15.451.0018.1011.0000	4.4.90.51.00	449	0.2.11
15.451.0018.1011.0000	4.4.90.51.00	444	0.1.01

Macapá-AP, 22 de outubro de 2021.


 CÁSSIO CLEIDSON RABELO CRUZ
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
 DECRETO nº 3.326/2021-PMM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2021-SEMOB/PMM. EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2021-CPL/SCC/SEGOV/PMM. PROCESSO Nº 3401.1018/2021-SEMOB/PMM. CONTRATO DE REPASSE Nº 893982/2019/MDR/CAIXA- como contratada A EMPRESA ETERC ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 03.987.285/0001-94 – OBJETO - O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO, BASE E CAPA ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO E RECICLAGEM DE VIAS COM MASSA ASFÁLTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA, CALÇADAS, SINALIZAÇÃO E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA – MARABAIXO III (Convênio nº 893982/2019, pavimentação e recapeamento de vias no município de Macapá). VIGÊNCIA - O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de até 12 (Doze) meses, contados da data de 22/10/2021 e encerramento em 22/10/2022. O prazo para execução

da obra será de até 120 (Cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato. DO VALOR DO CONTRATO - O Valor Global da contratação é na importância de R\$ 4.536.582,80 (Quatro milhões, quinhentos e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária previstas para o exercício de 2021, conforme Nota de Empenho nº. 1022005/2021 e 1022006/2021, bem como classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	FONTE
15.451.0018.1011.0000	4.4.90.51.00	448	0.2.11
15.451.0018.1011.0000	4.4.90.51.00	444	0.1.01

Macapá-AP, 22 de Outubro de 2021

CÁSSIO CLEIDSEN RABELO CRUZ
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Decreto Nº 3.326/2021-PMM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2021-SEMOB/PMM
CONCORRÊNCIA Nº 003/2021-CPL/SEGOV/PMM - CONVÊNIO Nº 888928/2019/MDR/CAIXA - OBJETO - O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços para execução de implantação de pavimentação para regularização de subleito, base e capa asfáltica, recapeamento e reciclagem vias com massa asfáltica, drenagem superficial e profunda, calçadas, sinalização com fornecimento de equipamentos e máquinas materiais, insumos e mão-de-obra especializada para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Macapá, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana (SEMOB) - Bairro Liberdade (Pavimentação e recapeamento de vias no município de Macapá, Convênio nº 888928/2019. VIGÊNCIA - O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de até 12 (doze) meses, contados da data de 22/10/2021 e encerramento em 22/10/2022. O prazo para execução da obra será de até 180 (cento e oitenta) dias corridos, a partir da assinatura do contrato. DO VALOR DO CONTRATO - O Valor Global da contratação é na importância de R\$ 4.489.537,36 (Quatro milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária previstas para o exercício de 2021, conforme Nota de Empenho nº. 1022003/2021 e 1022004/2021, bem como classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	FONTE
15.451.0018.1011.0000	4.4.90.51.00	449	0.2.11
15.451.0018.1011.0000	4.4.90.51.00	444	0.1.01

Macapá-AP, 22 de outubro de 2021.

CÁSSIO CLEIDSEN RABELO CRUZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
DECRETO Nº 3.326/2021-PMM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2021-SEMOB
CARTA CONVITE Nº 006/2021 - CPL/SEGOV/PMM, E a Empresa B.G CORREA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 39.484.896/0001-67, OBJETO - O objeto do presente instrumento é a contratação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR REFORMAR E ADAPTAÇÕES DO CÉU DAS ARTES NA ZONA SUL DE MACAPÁ-AP. VIGÊNCIA - O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de até 02 (Dois) Meses, contados da data de 20/09/2021 e encerramento em 20/11/2021. O prazo para execução da obra será de até 30 (Trinta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da respectiva Ordem de Serviço. VALOR DO CONTRATO - O Valor Global da contratação é na importância de R\$ 134.585,96 (Cento e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária previstas para o exercício de 2021, conforme Nota de Empenho nº 920010/2021, bem como classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	FONTE
15.451.0018.1010.0000	3.3.90.39.16	414	0.1.01

Macapá-AP, 20 de setembro de 2021.

CÁSSIO CLEIDSEN RABELO CRUZ
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
DECRETO Nº 3.326/2021-PMM

SEMAS

PORTARIA Nº 180/2021 - SEMAS/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228 e seus Incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá, cumulada com o Inciso XI, do Art. 5º do Decreto nº. 1264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá e, ainda, nos termos da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM e Decreto nº 13/2021 - PMM, datado de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR A VIAGEM dos servidores KATIA REGINA SANCHES BRAGA, Diretora Dep. Proteção Básica, matrícula: 11014567-2, TOM LUCAS VIANA REIS, Sociólogo, matrícula: 11038955-1, VITHORIA CRISTINA BORGES BARRETO, Assessora Técnica, matrícula: 11039367-1, LUCIANA TEREZA ANDRADE BARRETO, Chefe de Gabinete, matrícula: 11039323-2, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social -SEMAS, para se deslocarem de Macapá sede de suas atividades funcionais, a fim de acompanhar a comitiva de missão humanitária para entrega de cestas básicas e água potável no Distrito do Baique, de 17 a 22/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 15 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social
Macapá-AP, 15 de outubro de 2021.

Patrícia Lima Ferraz
Secretária Municipal de Assistência Social
DECRETO Nº 13/2021 - PMM.

PORTARIA Nº 180/2021 - SEMAS/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228 e seus Incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá, cumulada com o Inciso XI, do Art. 5º do Decreto nº. 1264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá e, ainda, nos termos da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM e Decreto nº 13/2021 - PMM, datado de 04 de janeiro de 2021.


RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR A VIAGEM dos servidores KATIA REGINA SANCHES BRAGA, Diretora Dep. Proteção Básica, matrícula: 11014567-2, RAMON MATOS AMARAL MEDEIROS, Assistente, matrícula: 11039382-1, VITHORIA CRISTINA BORGES BARRETO, Assessora Técnica, matrícula: 11039367-1, LUCIANA TEREZA ANDRADE BARRETO, Chefe de Gabinete, matrícula:

11039323-2 e NATIELLE ARAUJO SILVA, matrícula: 11039077-2, Diretora do Departamento de Contabilidade e Serviços Públicos, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, para se deslocarem de Macapá sede de suas atividades funcionais, a fim de acompanhar a comitiva de missão humanitária para entrega de cestas básicas e água potável no Distrito do Baillique, de 17 a 23/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 17 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social
Macapá-AP, 15 de outubro de 2021


Patrícia Lima Ferraz
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 13/2021 - PMM

PORTARIA Nº 181/2021 - SEMAS/PMM

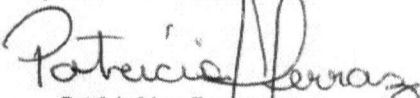
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228 e seus Incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá, cumulada com o Inciso XI, do Art. 5º do Decreto nº. 1264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá e, ainda, nos termos da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM e Decreto nº 13/2021 - PMM, datado de 04 de janeiro de 2021, considerando o memorando 43836/2021-CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR A VIAGEM das conselheiras ANTONIA DO SOCORRO MACIEL, conselheira titular e IONE PATRICIA SOUZA SANTOS, conselheira suplente, lotadas no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/PMM, para se deslocarem de Macapá sede de suas atividades funcionais, a fim de acompanhar a comitiva de missão humanitária no Distrito do Baillique, de 17 a 22/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 15 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social
Macapá-AP, 15 de outubro de 2021.


Patrícia Lima Ferraz
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 13/2021 - PMM.

PORTARIA Nº 181/2021 - SEMAS/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228 e seus Incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá, cumulada com o Inciso XI, do Art. 5º do Decreto nº. 1264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá e, ainda, nos termos da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM e Decreto nº 13/2021 - PMM, datado de 04 de janeiro de 2021, considerando o memorando 43836/2021-CMAS.

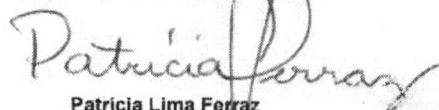
RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR A VIAGEM das conselheiras ANTONIA DO SOCORRO MACIEL, conselheira titular e IONE PATRICIA SOUZA SANTOS, conselheira suplente, lotadas no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/PMM,

para se deslocarem de Macapá sede de suas atividades funcionais, a fim de acompanhar a comitiva de missão humanitária no Distrito do Baillique, de 17 a 23/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 17 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social
Macapá-AP, 15 de outubro de 2021.


Patrícia Lima Ferraz
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 13/2021 - PMM.

PORTARIA Nº 182/2021 - SEMAS/PMM

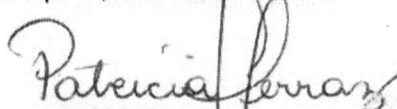
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228 e seus Incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá, cumulada com o Inciso XI, do Art. 5º do Decreto nº. 1264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá e, ainda, nos termos da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM e Decreto nº 13/2021 - PMM, datado de 04 de janeiro de 2021, considerando o contido no ofício nº 172/2021-C.T.M/ZS-GAB-Presidência.

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR A VIAGEM da Conselheira Tutelar HUELMA MEDEIROS NOGUEIRA LIMA e DALCY PELAES AMARAL, Psicóloga, até o Distrito do Baillique, no período de 17/10 a 23/10/2021, a fim de atender a Primeira Jornada Itinerante para o Arquipélago do Baillique, conforme a solicitação da excelentíssima senhora juíza Laura Costeira Araújo de Oliveira, através do ofício nº 3962907.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 17 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social
Macapá-AP, 15 de outubro de 2021.


Patrícia Lima Ferraz
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 13/2021 - PMM

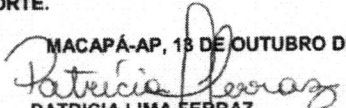
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 06/2019-SEMAS/PMM


A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, COM SEDE NA AVENIDA COARACY NUNES Nº 873, CENTRO, CEP. 68.900-010 - MACAPÁ/AP, CNPJ SOB O Nº 14.837.713/0001-19, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA SR.ª PATRICIA LIMA FERRAZ, BRASILEIRA, PORTADORA DO RG: 602353 E DO CPF Nº 693.056.171-15, NESTE ATO DESIGNADA LOCATÁRIO, E DE OUTRO LADO, SR. NILSON ALVES DE LIMA, BRASILEIRO, CASADO PORTADOR DO RG Nº 027608 E CPF Nº 113.171.402-49 NESTE ATO DESIGNADO LOCADOR, REPRESENTADO PELA EMPRESA ALTAIR PEREIRA IMÓVEIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO CNPJ 01.241.430/0001-68 COM

SEDE NA AVENIDA IRACEMA CARVÃO NUNES, Nº 290, CEP 68.9000-099, TENDO EM VISTA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.245/1991, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 06/2019 QUE TEM COMO OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CREAS NORTE.

MACAPÁ-AP, 18 DE OUTUBRO DE 2021.


PATRICIA LIMA FERRAZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-
SEMAS

DECRETO Nº 013/2021 - PMM
LOCATÁRIO


NILSON ALVES DE LIMA
CPF: 113.171.402-49
LOCADOR

ALTAIR PEREIRA IMÓVEIS
CNPJ: 07.241.430/0001-68
REPRESENTANTE LEGAL

SEMAG

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº. 25/2021 - SEMAG/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 312/2021 - PMM, datado de 13 de Janeiro de 2021, e finalmente o que consta nos autos do MEMORANDO Nº. 027/2021-CER/SEMAG/PMM, datado em 04 de Outubro de 2021, conforme autorizado no MEMORANDO VIA 1DOC nº 48.802/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO, dos (as) servidores (as):


- MARIO RODRIGUES VIEIRA - Coordenador de Extensão Rural, Matrícula nº 11036887-1;
- HUBNER ALBUQUERQUE BRAZÃO - Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº 5002184-1;
- ANTONIO RENILDO DA COSTA - Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº 80002070;
- RODIVAL DA SILVA COSTA - Artífice de Mecânica, Matrícula nº 8002625.

Lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, que se deslocarão de MACAPÁ-AP, sede de suas atividades, até a localidade do MACACOARI no dia 24 de Outubro de 2021, com saída às 06h00 e retorno às 20h00, para realizar a socialização de informações acerca dos projetos que estão sendo desenvolvidos por esta SEMAG/PMM nas comunidades rurais do Município de Macapá, tais como: Projeto +Açaí Macapá, Mecanização agrícola e escavação de tanques para o desenvolvimento da piscicultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 04 de Outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura, 04 de Outubro de 2021.


RAIMUNDO AZEVEDO COSTA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG
DECRETO 312/2021 - PMM

Publicado nesta Secretaria Municipal de Agricultura. Aos 04 dias do mês de Outubro de 2021.

SEMED

PORTARIA Nº. 0165/2021 - SEMED/PMM


O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que constam no Memorando nº 34.928/2021 - 1DOC.

RESOLVE:

Art.1º HOMOLOGAR da servidora HADASSA BAIA BRELAZ ALMEIDA, matrícula nº 10111209-1, cargo efetivo de Professor de 1º ao 5º ano, para responder pela Divisão do Censo Escolar - DCE/CIAD/SEMED, em substituição a Titular ELIANE DE LISBOA PIRES, que estará ausente de suas atividades funcionais por motivo de Tratamento Médico, no período de 02/08/2021 a 16/08/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 20 de outubro de 2021.


EDELSON DE SOUZA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 1932/2021/PMM

PORTARIA Nº. 0185/2021 - SEMED/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Memorando nº 41.122/2021 - 1DOC.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores SIMONE DOS SOCORRO FREITAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 6309887-1, cargo efetivo de Pedagogo - CGP/SEMED, KATIA MARIA MELO DA SILVA, matrícula nº 9994400, cargo efetivo de Professor - DFC/SEMED, RILDO CÉSAR DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 6302440-1, cargo efetivo de Especialista em Educação - DIOE/SEMED, ERIKA ALESSANDRA DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 1010453-1, cargo efetivo de Professor - NTM/SEMED, BRUNO MARCELO DE SOUZA COSTA, matrícula nº 9994304-1, cargo efetivo de Professor - DIDI/SEMED, SOLANGE PEREIRA DO LIVRAMENTO, matrícula nº 9993841, cargo efetivo de Professora - DIEES/SEMED, LUIZ EDEVALDO MIRANDA DE MELO, matrícula nº 1010008, cargo efetivo de Professor - DICA/SEMED, ROANNE PRISCILA CASTRO ALMEIDA, matrícula nº 11040477-2, cargo comissionado de Chefe da Divisão de Ensino Fundamental - DIEF/SEMED, MARIA DA CONCEIÇÃO DA LUZ, matrícula nº 9994083-1, cargo efetivo de Pedagogo - DIEES/SEMED, NÁDIA DOS PASSOS SERIQUE, matrícula: 1011100-1, cargo efetivo de Professor - CGP/SEMED, ARCIMONE FRANÇA TRINDADE, matrícula 6308981-1, cargo efetivo de Professor - CGP/SEMED, LANA MELISSA VALENTE SILVA, matrícula nº 9994491-1, cargo efetivo de Professor - DIEI/SEMED, LEYSE MONIQUE FRANÇA NASCIMENTO, matrícula nº 6106471-1, cargo efetivo de Professor, sob a Coordenação das duas primeiras, para comporem a Comissão do Referencial Curricular Municipal, com objetivo de reestruturar as Diretrizes Curriculares Municipais, de 2012, tendo como base no Referencial Curricular Amapaense e Base Nacional Comum Curricular.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 16 de setembro de 2021.


EDELSON DE SOUZA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 1932/2021/PMM

PORTARIA Nº. 0205/2021 - SEMED/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Memorando nº 47.505/2021 - 1DOC.


RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR as servidoras ELEN GABRIELY DE LIMA BAIÁ, matrícula nº 14032369-2, cargo comissionado de Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, MARIA ROSANGELA MARQUES PANTOJA, GIRLENE DIAS VALES COELHO, matrícula nº 2012836-2, cargo comissionado de Assessor II, para comporem a Comissão responsável de analisar os possíveis desvios de função, ocorridos na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 08 de outubro de 2021.


EDIELSON DE SOUZA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 1932/2021/PMM

PORTARIA N.º 0206/2021 – SEMED/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que constam no Memorando nº 47.971/2021 – 1DOC.

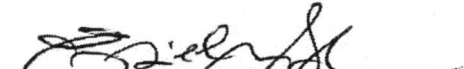
RESOLVE:

Art.1º CONCEDER FÉRIAS regulares de 30 (trinta) dias a servidora ELIVALDO NUNES DA SILVA, matrícula nº 9994134-1, cargo efetivo de Servente, no período de 10 de janeiro a 08 fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, equivalente ao percentual de 50% (cinquenta por cento), a ser pago.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 11 de outubro de 2021.


EDIELSON DE SOUZA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 1932/2021/PMM

PORTARIA N.º 0207/2021 – SEMED/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Memorando nº 48.524/2021 – DOC.

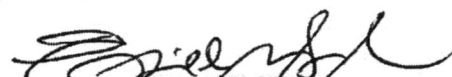
RESOLVE:

Art.1º ELOGIAR o servidor FÁBIO SOUZA MOREIRA (Tio Nescau), matrícula nº 9994259-1, pelos excelentes serviços prestados nas escolas, com as suas atividades pedagógicas e lúdicas.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 13 de outubro de 2021.


EDIELSON DE SOUZA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 1932/2021/PMM

PORTARIA N.º 0217/2021 – SEMED/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

RESOLVE:

Art.1º ELOGIAR a servidora ELEN GABRIELY DE LIMA BAIÁ, pelos serviços prestados à esta secretaria de educação, e o profissionalismo no desenvolvimento das suas atividades.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 14 de outubro de 2021.


EDIELSON DE SOUZA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 1932/2021/PMM

PORTARIA N.º 0218/2021 – SEMED/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

RESOLVE:

Art.1º ELOGIAR a servidora KARLA CLOTILDE SARMENTO LEITE, pelos serviços prestados à esta secretaria de educação, e o profissionalismo no desenvolvimento das suas atividades.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 14 de outubro de 2021.


EDIELSON DE SOUZA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 1932/2021/PMM

PORTARIA N.º 0219/2021 – SEMED/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.2498/2019 - SEMED/PMM, datado de 25/09/2019.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses a servidora JOSEFA DO CARMO CAMARÃO, matrícula nº 6109586, ocupante da categoria funcional de Professor de Educação Física, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM, no período de 01 outubro a 29 de dezembro de 2021, correspondente ao quinquênio de 16/05/2005 a 16/05/2010.

Art.2º A Servidora, após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar no Departamento de Gestão de Pessoas/DGP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 18 de outubro de 2021.


EDIELSON DE SOUZA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 1932/2021/PMM

PORTARIA N.º 0220/2021 – SEMED/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Memorando nº 48.787/2021 – 1DOC.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o representante da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, a servidora RODRIGO SOUZA GOMES, matrícula nº 2013313-3, cargo comissionado de Coordenador de Planejamento e Gestão- COPLAG/SEMED/PMM, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 015/2021-DCC/SEMED/PMM, Processo Administrativo nº 4.381/2021-DCC/SEMED/PMM, do credor AMAZON INFORMÁTICA EIRELI-ME, referente a Contratação de empresa especializada em serviços de Reprografia, para atender os alunos da rede municipal de Ensino e a Secretaria Municipal de Educação/SEMED/PMM.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 19 de outubro de 2021.


 EDIELSON DE SOUZA SILVA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 DECRETO Nº 1932/2021/PMM

PORTARIA N.º 0221/2021 – SEMED/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, Inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que constam no Memorando nº 48.787/2021 – 1DOC.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores RODRIGO SOUZA GOMES, matrícula nº 2013313-3, cargo comissionado de Coordenador de Planejamento e Gestão- COPLAG/SEMED/PMM, CARLOS MATEUS SENA DE OLIVEIRA, Cargo comissionado de Diretor da Tecnologia da Informação/SEMED, e ARIEL VANESSA MEIRA DE LIMA, matrícula nº 14032519-1, Cargo comissionado de Assistente, os mesmos irão compor a Comissão responsável para fiscalizar os serviços referente a contratação de Empresa especializada em serviços de Reprografia de Material Escolar do tipo cópias (coloridas em preto e branco) e encadernação que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação/SEMED/PMM e a Empresa AMAZON INFORMÁTICA EIRELI-ME, para atender os alunos da rede municipal de Ensino e a Secretaria Municipal de Educação/SEMED/PMM, conforme Contrato nº 015/2021-DCC/SEMED/PMM, Processo Administrativo nº 4.381/2021-DCC/SEMED/PMM.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 19 de outubro de 2021.


 EDIELSON DE SOUZA SILVA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 DECRETO Nº 1932/2021/PMM

PORTARIA N.º 0222/2021 – SEMED/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, Inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.953/2021 - SEMED/PMM, datado de 12/02/2021.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses ao servidor ISRAEL SOARES OLIVEIRA, matrícula nº 6106978, ocupante da categoria funcional de Professor de 1º ao 5º ano, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, no período de 01 novembro a 29 de janeiro de 2021, correspondente ao quinquênio de 29/03/2016 a 29/03/2021.

Art.2º O Servidor, após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar no Departamento de Gestão de Pessoas/DGP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 21 de outubro de 2021.


 EDIELSON DE SOUZA SILVA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 DECRETO Nº 1932/2021/PMM

PORTARIA N.º 0223/2021 – SEMED/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, Inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que constam no Memorando nº 50.028/2021 – 1DOC.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores CLAUDIA IRACEMA GONÇALVES CUNHA BARBOSA, matrícula nº 423815, cargo efetivo de Pedagoga no estado, cedida para esta secretaria SEMED - Coordenadoria de Gestão Pedagógica-CGP/SEMED, RILDO CESAR DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 6302440-1, Cargo efetivo de Especialista em Educação - Divisão de Organização Escolar-DOE/CIAD/SEMED, e WANDERLEI SANTOS DE LIMA, matrícula nº 9994506-1, Cargo efetivo de Professor do 1º ao 5º ano - Departamento de Tecnologia da Informação-DTI/CIAD/SEMED, sob a Coordenação da primeira, para comporem a Comissão da Chamada Escolar, Pré-matrícula e Matrícula 2022, para atender a população escolarizável que pleiteia ingressar nas escolas públicas da rede municipal de Ensino e a Secretaria Municipal de Educação/SEMED/PMM.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 21 de outubro de 2021.


 EDIELSON DE SOUZA SILVA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 DECRETO Nº 1932/2021/PMM

PORTARIA N.º 0224/2021 – SEMED/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que constam no Memorando nº 50.161/2021 – 1DOC.

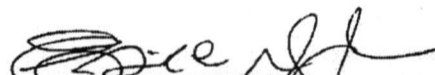
RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores LANA MELISSA VALENTE SILVA, matrícula nº 9994491-1, cargo efetivo de Professor de 1º ao 5º ano, BENEDITO DE JESUS FURTADO BRITO, matrícula nº 14032404-1, cargo comissionado de Coordenador de Inovação e Análise de Dados, e THAIS MACHADO DA PONTES, matrícula nº 6104762-1, cargo efetivo de Professor de 1º ao 5º ano, os mesmos irão compor a Comissão responsável de fiscalizar a empresa INTERCELERI TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO, especializada em aquisição de kits do projeto Matematicando & Google for Educatio – Edutech Amazon, para atender a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme Contrato nº 014/2021 – DCC/SEMED/PMM, Processo Administrativo 6.159/2021-DCC/SEMED/PMM.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 21 de outubro de 2021.


 EDIELSON DE SOUZA SILVA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 DECRETO Nº 1932/2021/PMM

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED/PMM E A EMPRESA M M PSICOTESTES LTDA.

Contrato nº.018/2021-SEMED/PMM

Pelo presente Instrumento e nos melhores termos de Direito, o Município de Macapá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Hildemar Maia, 1134 – Santa Rita - Macapá-AP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.995.767/0001-77, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Educação, o Sr. EDIELSON DE SOUZA SILVA, com poderes outorgados por meio do Decreto nº 1.932/2021-PMM, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliada nesta cidade de Macapá – Amapá, à avenida Pedro Baíão, nº 426, Bairro Trem, CEP nº 68.900-000, portador da C.I. nº 062.388/P, CPF 324.791.402-10, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa M M PSICOTESTES LTDA, estabelecida na av. Procópio Rola, nº 440 A, Bairro central, CEP 68900-081, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.733.305/0001-21, neste ato representada pela Psicóloga, Sra. KAROLEN MONTEIRO DO NASCIMENTO, Brasileira, portador(a) do CRP nº 10/04943, CI nº.

715477 e do CPF nº.764.466.382-72, doravante denominada **CONTRATADA**, em observância ao disposto na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas que regem a espécie, resolvem celebrar o presente contrato, na forma e condições estabelecidas nas Cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Contrato a AQUISIÇÃO DE TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme especificações e quantitativos estabelecidas neste Contrato.

3. DO VALOR DO CONTRATO

3.1 O valor total de R\$ 19.900,70 (Dezenove mil, noventa e sete centavos).

11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1. A contratação do objeto do presente Contrato será de 12 (doze) meses a contar a data de sua assinatura.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

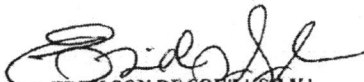
13.1 As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta do Programa 12.367.0022, através da FONTE 0215 FICHA 391, AÇÃO 2044, ELEMENTO DE DESPESA 3390.30 ou Programa 12.367.0022, através da FONTE 8101 FICHA 393, AÇÃO 2044, ELEMENTO DE DESPESA 3390.30. Para o exercício orçamentário de 2021.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.2. O fornecimento objeto deste Contrato é destinado à execução dos serviços da Secretaria Municipal de Educação, no desempenho de suas funções afins.

Macapá-AP, 01 de outubro de 2021.


EDILSON DE SOUZA SILVA
 Secretário Municipal da Educação
 CONTRATANTE

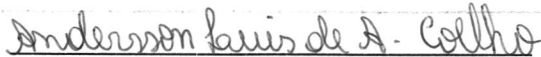
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E. M. E. F. ELIANA FLEXA VILHENA

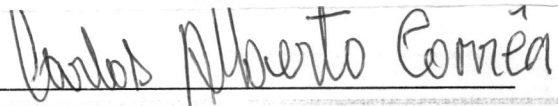
A Comissão Eleitoral do Caixa Escolar **ELIANA FLEXA VILHENA**, no uso de suas atribuições e conforme o estatuto, convoca todos os membros da comunidade escolar, para uma assembleia geral que se realizará no dia 05 de novembro de 2021. Às 17:00Hs, no prédio da **ESCOLA DE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ELIANA FLEXA VILHENA**, sito a Avenida Clodoaldo da Silva Matias – 1550, Jardim Felicidade I, nesta cidade de Macapá-AP, para deliberar a seguinte pauta.

- 1 – Eleição da nova diretoria do Caixa Escolar.
- 2 – Eleição do Conselho Fiscal.
- 3 – Posse da Nova diretoria e Conselho Fiscal.

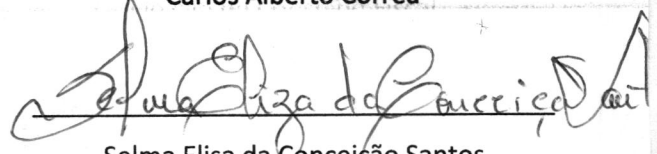
Publicado no dia 29 de outubro de 2021.



Andersson Luís de Albuquerque Coelho



Carlos Alberto Corrêa



Selma Elisa da Conceição Santos

CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA /MACAPÁ
 MACAPÁ-AP
 RESOLUÇÃO Nº 011/2021 – CMDCA-MACAPÁ

Dispõe sobre a Comissão para Gerenciamento do Projeto Criança em Ação.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em conformidade com a resolução 194 de 10 de julho de 2017 do CONANDA dado liberdade ao CMDCA na execução e aplicação dos recursos pelo Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente.

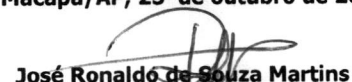
RESOLVE:

Art. 1º - Comissão para Gerenciamento do Projeto Criança em Ação, aprovada na Reunião Ordinária do dia 15/10/2021, com os seguintes Membros:

- Jefferson Manoel Valente – Vice-Presidente do CMDCA – Representando – Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS;
- Uaci Moraes Caldas – Conselheiro – Representando – Missão Evangélica de Assistência aos Pescadores – MEAP;
- Rosemir Pereira dos Santos – Conselheiro – Representando – Coordenadoria Municipal de Esporte e Lazer – COMEL;
- Livaneite Góes Ferreira – Assistente Social - Técnica do CMDCA;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e publique-se.
 Macapá/AP, 25 de outubro de 2021.


José Ronaldo de Souza Martins
 Presidente do CMDCA

MACAPATUR

PORTARIA de Nº 042/2021-MACAPATUR

Dispõe sobre a nomeação para função de Fiscal da Aquisição de equipamentos/materiais permanentes visando atender as necessidades do Instituto Municipal de Turismo – MACAPATUR.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - MACAPATUR, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 13, inciso XI do respectivo Estatuto.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MARCOS SAULO DE CASTRO PASSOS**, Auxiliar Administrativo, matrícula de N.º 11038427-1, para a função de **FISCAL**, cujo objeto é **Aquisição de equipamentos/materiais permanentes visando atender as necessidades do Instituto Municipal de Turismo – MACAPATUR**. Conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 0756.01.091/2021-MACAPATUR, NOTA DE EMPENHO N.º 1018001/2021 E CONTRATO N.º 005/2021-MACAPATUR.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do referido objeto, determinado o que for necessário e regularização das faltas ou das improbidades observadas e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassam a sua competência, nos termos da Lei n.º 8.666/93;

II - Avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados pelo FORNECEDOR, na periodicidade adequada ao objeto e durante a validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecida;

III - Atestar formalmente, nos autos do processo as notas fiscais relativas aos serviços, antes de encaminhado para pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Art. 4º Dé-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 20 de outubro de 2021.

FRANCISCO BENICIO PONTES NETO
Diretor Presidente da MACAPATUR
Decreto de N.º 070/2021-PMM

SEMTRADI

ERRATA PORTARIA Nº 031/2021 - SEMTRADI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Através do Decreto Nº 3.589/2021 – PMM, datado de 31 de maio de 2021.

RESOLVE:

ONDE LÊ-SE:

(...)

- ✓ Diógo dos Santos Pantoja – Chefe de Gabinete

LEIA-SE:

(...)

- ✓ Hanson Cleiton da Silva dos Anjos - Assistente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho Desenvolvimento Econômico e Inovação, 21 de outubro de 2021.


Rafael Santos Gato
Secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento
Econômico e Inovação
Decreto nº 3.589/2021 - PMM

CTMAC

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

DECLARO, para os devidos fins, que a **COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MACAPÁ - CTMAC**, nos termos do Decreto nº 7.892/13, adere à Ata de Registro de Preços nº 087/2020-DAF/SEMA/PMM, da Secretaria Municipal de Saúde de Macapá/SEMSA/PMM, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 081/2020-CCL/SEGOV/PMM, e Processo Administrativo nº 03720/2020-SEMSA/PMM, onde foi registrada a empresa **J.M. VIAGENS E TURISMO LTDA – ME**, CNPJ nº 12.833.061/0001-19, conforme segue:

Ata de Registro de Preço nº 087/2020-DAF/SEMSA/PMM
Pregão Eletrônico SRP nº 081/2020-CCL/SEGOV/PMM
Empresa Registrada: **J.M. VIAGENS LTDA**

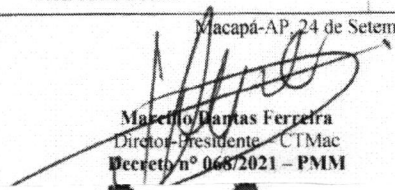
CNPJ nº 12.833.061/0001-19

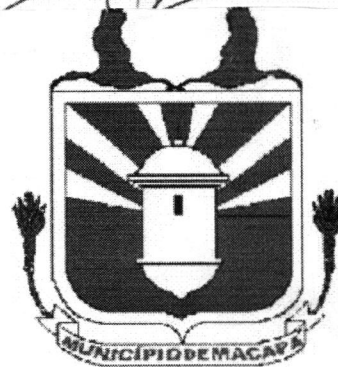
Endereço: Av. Mãe Luzia, nº 582C, Bairro Julião Ramos, CEP nº 68.908-160, Macapá/AP

Representante: Fabiana Ferreira de Souza, RG nº 499245, CPF nº 019.421.722-14.

Item	Objeto	Und	Quant	Valor Unit.	Valor Total
01	Emissão de Passagem Aéreas Nacionais	und	60	R\$ 0,01	RS 0,60
02	Cancelamentos e Remarcações	und	25	R\$ 0,01	RS 0,25
VALOR TOTAL					RS 0,85

Macapá-AP, 24 de Setembro de 2021.


Marcelino Santos Ferreira
Diretor-Presidente CTMac
Decreto nº 068/2021 – PMM



**Prefeitura
de
Macapá**